



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

AUTÓGRAFO Nº 73/2019

LEI Nº 1288/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

REORGANIZA OS QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A estrutura do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, instituído mediante a Lei Municipal nº 986 de 18/02/2009 e alterada pelas leis nº 1.065 de 15/02/2012, nº 1.173 de 19/08/2015, nº 1.195 de 02/03/2016, nº 1.216 de 15/02/2017 e 1.278 de 13/03/2019, passa a se estruturar na forma do Quadro 1 abaixo discriminado:

QUADRO 1
ESTRUTURA DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA – CE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 4.801,90	-
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 4.801,90	-
Diretor de Secretaria	CC-2	R\$ 998,00	R\$ 200,00
Diretor de Tesouraria	CC-2	R\$ 998,00	R\$ 200,00
Diretor do Controle Interno	CC-2	R\$ 998,00	-
Chefe de Tesouraria	CC-3	R\$ 998,00	-
Chefe do Controle Interno	CC-3	R\$ 998,00	-
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 3.000,00	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-5	R\$ 4.000,00	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-6	R\$ 1.714,12	R\$ 500,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Art. 2º. A estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, instituído mediante a Lei Municipal nº 986 de 18/02/2009 passa a se estruturar na forma do Quadro 2 abaixo discriminado:

QUADRO 2
ESTRUTURA DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA – CE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	1	R\$ 1.714,12
Escriturário	AA-1	1	R\$ 1.130,65
Auxiliar de Contabilidade	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Auxiliar de Secretaria	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Contínuo	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Copeiro	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Vigia	AA-2	2	R\$ 1.130,65

Art. 3º - Altera o artigo 1º do Quadro de Provimento Comissionado, instituídos mediante a Lei Municipal nº 854 de 25 de fevereiro de 2005. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2019, DE 04/09/2019.)

Art. 1º - Ficam criados 11 (onze) cargos de Assessores Parlamentares, para auxiliar os trabalhos dos Vereadores.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos créditos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 04 de setembro de 2019.

Francisco Helder Loureiro Paz
PRESIDENTE